



PORTARIA Nº 033 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 007/2021 ao CONTRATO Nº 010/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME, para prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento mensal de vale-alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor global estimado do referido Aditamento será de R\$ 71.593,20 (Setenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos), mediante envio de fatura de Prestação de Serviços.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 05/09/2021 e término em 04/09/2022.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de setembro de 2021.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ JERONONIMO FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2021.